

**Reitoria**

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP  
3625-4295 3624-4193  
reitoria@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE-SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22*

**ATO EXECUTIVO R Nº 004/2026**

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único A dotação orçamentária referida nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 29 de janeiro de 2026.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

**Giselle Costa Rodrigues**  
**Secretária da Reitoria substituta**

**ANEXO ÚNICO**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>01.01.0104.4.003.12.122.339139.04.1100000</b>	<b>281.000,00</b>
<b>02.01.0104.4.003.12.122.339040.04.1100000</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>296.000,00</b>

**REDUÇÃO**

<b>03.01.0106.4.003.12.123.339039.04.1100000</b>	<b>281.000,00</b>
<b>02.01.0104.4.004.12.122.339039.04.1100000</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>296.000,00</b>